



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 .
AUTOR: MESA DIRETORA.

Ementa: “Dispõe sobre a convalidação de todos os atos oficiais oriundos do ATO nº 01/2024 da Mesa Diretora e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Belford Roxo - RJ por seus representantes legais, APROVOU, e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º - O Boletim Oficial do Legislativo - BOL é o diário oficial do Poder Legislativo cmbr.rj.gov.br para todos os efeitos legais ficando convalidados todos os atos publicados por força do Ato da Mesa Diretora nº 01/2024.

Art. 2º – Os casos omissos serão disciplinados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo – RJ.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas toda e qualquer disposição em contrário.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE